

ATA Nº 15/2005

Às dezessete horas, do dia 21 de setembro de dois mil e cinco, de acordo com o aprovado na Sessão Plenária do dia 19 de setembro, o Presidente do Conselho convocou os Conselheiros para se reunirem em Sessão Plenária final da Reunião Ordinária de setembro, para apreciar as matérias instruídas, relatadas e aprovadas na Sessão Conjunta das Câmaras. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros titulares: Flávio Vendelino Scherer, Presidente, Pedro Aloísio Webler, Maria Helena Recalcatti, Iracema Maria de Sá, Marli Wagner, Cleci Chini Fabrício dos Santos, Janice Aparecida de Souza Salvador, Maria Regina Bach; também estiveram presentes, as Conselheiras suplentes Doracilde Naomi Noguti de Oliveira, no exercício da titularidade, Vitorino Ostroski e Dirce Maria Steffens Külzer. Esteve ausente, com justificativa, a Conselheira Teresinha Pasqualotto Massolini. O Presidente iniciou a Sessão Plenária apresentando o Processo nº 006/05, referente as Normas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, do Ensino Fundamental – Fase I, para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, tendo como relatoras as Conselheiras Iracema Maria de Sá, da Câmara de Legislação e Normas e Janice Aparecida de Souza Salvador, da Câmara de Educação Básica. O Presidente, com a palavra, agradeceu o empenho e a colaboração, em nome do CME, e cumprimentou toda a Comissão de Estudos, pois esta fez excelente trabalho em prol da Educação municipal. Como os Conselheiros já estavam suficientemente esclarecidos, e o Parecer já ter sido lido e discutido na reunião conjunta das Câmaras de Educação Básica e de Legislação e Normas, e como os relatórios já haviam sido feitos e os textos corrigidos, e consultado o Plenário, dispensou-se nova leitura e discussão. Desta forma, o Presidente do CME, pôs em votação o Parecer nº 009/05-CME, anexo à Deliberação nº 005/2005-CME/Toledo, sendo os mesmos aprovados por unanimidade de todos os Conselheiros. O Presidente comunicou que será encaminhada uma via deste Parecer para a SMED para conhecimento e providências. Na seqüência, o Presidente passou a apreciação da Proposição nº 001/05-CME ao Prefeito Municipal, propondo alteração na Lei referente aos critérios para concessão de Bolsas de Estudos aos cursos da UNIPAR, que já havia sido lida e discutida na reunião conjunta das Câmaras de Educação Básica e de Legislação e Normas, e, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros. Esta Proposição será encaminhada, através de Ofício, ao Prefeito Municipal. Dando-se seqüência aos trabalhos, o Presidente convidou todos os Conselheiros para a Sessão do CME do mês de outubro, para a apresentação da Minuta das Normas para a Educação Especial, que acontecerá no dia 03 de outubro, às 14 horas, no Auditório da Prefeitura. Todos os Conselheiros já receberam a convocação, pois aquela apresentação faz parte da abertura da Reunião Ordinária do mês de outubro de 2005 do CME/Toledo. A Conselheira Maria Helena Recalcatti, com a palavra, lembrou que o Processo nº 008/05, que trata da Minuta de Parecer e de Deliberação de Delegação de Competência à Secretaria Municipal de Educação para Autorização em Caráter Extraordinário e com Validade Provisória, foi retirado da Pauta na Câmara de Legislação e Normas, lembrando que a Câmara decidiu delegar ao Presidente do CME para fazer uma comunicação ao Secretário Municipal de Educação, fazendo algumas recomendações em relação às providências para legalizar o funcionamento de Instituições de Educação Infantil e ao necessário cuidado para a elaboração com antecedência dos processos de autorização de funcionamento, paralelamente à conclusão das obras físicas, e também para solicitar informações com relação aos atos legais das instituições escolares da rede pública municipal de Toledo. O Presidente, considerando esgotada a pauta dos trabalhos previstos, agradeceu a presença e a participação de todos, lembrando que a Reunião Ordinária do mês de outubro será antecipada, iniciando-se no dia 03 de outubro, às 14 horas, e deu por encerrada a Sessão Plenária, passando-se aos trabalhos das Câmaras em Sessão conjunta, para apresentação do Parecer CNE/CEB nº 06/2005, ficando dispensados os conselheiros dos trabalhos das sessões do dia 23 de setembro de 2005, por ter sido esgotada a pauta e por

ser dia e horário da abertura dos Jogos da Juventude do Paraná, com sede em Toledo. E para registrar, eu Rosane M. Peripolli Fontes, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, que, nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada pelo Plenário, será distribuída cópia, lida, discutida, votada e aprovada, e vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros e pelos presentes à esta Sessão Plenária. Toledo, 21 de setembro de 2005.

- Rosane M. Peripolli Fontes, Secretária Geral:.....

Conselheiros Titulares:

- Flávio Vendelino Scherer, Presidente:.....

- Pedro Aloísio Webler:.....

- Janice Aparecida de Souza Salvador:.....

- Cleci Chini Fabrício dos Santos:.....

- Iracema Maria de Sá:.....

- Maria Regina Bach:.....

- Marli Wagner:.....

- Maria Helena Recalcatti:.....

Conselheiros Suplentes presentes à Sessão:

- Doracilde N. N. de Oliveira, no exerc. da titularidade:.....

- Dirce Maria Steffens Külzer:.....

- Vitorino Ostroski:.....